



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72

Decreto nº 31/2024 de 23/02/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1479/2023 de 24/10/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | | | |
|-----------------------------|-------|--|--|-----------------|
| 07 | | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 07.003 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO | | |
| 07.003.10.301.0009.1.031 | | AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS | | |
| 126 - 4.4.90.51.00.00 | 01000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 4.000,00 |
| Total Suplementação: | | | | 4.000,00 |

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

| | | | | |
|--------------------------|-------|-------------------------------------|--|-----------------|
| 08 | | SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL | | |
| 08.002 | | DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL | | |
| 08.002.08.243.0010.1.048 | | CONSTRUÇÃO SEDE DO CONSELHO TUTELAR | | |
| 185 - 4.4.90.51.00.00 | 01000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 4.000,00 |
| Total Redução: | | | | 4.000,00 |

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, Estado do PR, em 23 de Fevereiro de 2024.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***.592.259.**
oxy 01/03/2024 10:00